



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO N.º 03/2023.

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I.N.D.I.C.A** à Excelentíssima Senhora ANDREIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

**Indico a construção de 01 (um) redutor de velocidade elevado, com sinalizações verticais e horizontais, na Rua Beatriz, no Bairro Jardim Clementina.**

#### **Justificativa:**

Devido aos veículos automotores transitarem com velocidade superior ao permitido naquela via, a construção de 01 (um) redutor de velocidade elevado, com sinalizações horizontais e verticais, na Rua Beatriz, situada no Bairro Jardim Clementina.

Visto que se trata de uma ação importante, já que, com o quebra-molas devidamente sinalizado, os motoristas e motociclistas serão obrigados a trafegar com lentidão o que evitará qualquer tipo de acidente naquela via, já que lá há, vários comércios e bares nas redondezas, o que ocasiona o aumento do fluxo de veículos.

E, em assim sendo, solicito, a pedido da população, a instalação do redutor de velocidade, com a devida sinalização, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para a realização desta obra.

**Sala das Sessões**  
**Jaciara (MT), 31 de julho de 2023.**

*Ilida A. da Silva*  
**ILDA AUGUSTO DA SILVA**  
Vereadora autora

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>663</u>
Data	<u>01/08/23</u>
	<i>SBP</i>